



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 142, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e considerando o disposto na Resolução nº 01/2019 do Conselho Superior da UFJF, que deu provimento ao recurso administrativo, torna público o presente edital de convocação para a repetição do Concurso Público nº 42 do Edital nº 14/2017 destinado ao provimento do cargo de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia da UFJF, para os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, e resolve:

1 - Convocar os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no concurso público nº 42, do Edital nº 14/2017, de 07/07/2017, publicado no DOU de 10/07/2017, visando à repetição do certame em sua integralidade, a partir da composição da Banca Examinadora, nos seguintes termos:

1.1 A relação dos membros da Banca Examinadora do Concurso será publicada no sítio www.concurso.ufjf.br, em **25/09/2019**.

1.2 Nos dias **08/10/2019** e **09/10/2019**, o candidato poderá formalizar Arguição de Parcialidade (Impedimento e/ou Suspeição) de Membro (titular ou suplente) da Banca Examinadora – observadas as normas e os procedimentos previstos na Portaria nº 1.329/2015, art. 2º, §§ 3º e 4º, e art. 5º, observando-se o seguinte:

a) o candidato deverá formular a petição de Arguição de Parcialidade, através de formulário disponível em www.concurso.ufjf.br;

b) após, fazer o upload da petição em link disponível, no sítio www.concurso.ufjf.br

1.3 O expediente impugnativo, cuja decisão é da competência do Conselho de Unidade, será analisado e, em caso de mudança de algum membro da Banca Examinadora, sua nova composição será publicada no sítio www.concurso.ufjf.br, no dia **18/10/2019**.

1.4 A sessão de Instalação da Banca Examinadora/Início das Provas ocorrerá no **dia 09/12/2019, às 09h**, no Anfiteatro da Faculdade de Odontologia (2º andar) – *Campus* Juiz de Fora.

1.5 Observados as disposições e prazos estabelecidos neste edital, aplica-se ao concurso público o disposto no Edital nº 14/2017.

1.5.1 Os pontos programas não serão alterados e estarão disponíveis, a partir de **25/09/2019**, em www.concurso.ufjf.br

1.5.2 As provas escritas jamais deverão ser identificadas antes da atribuição das respectivas notas.

1.5.3 Os títulos a serem avaliados observarão a data de repetição da Prova de Títulos e Projeto Acadêmico de acordo com novo cronograma a ser publicado pela Banca Examinadora.

1.6 As reuniões internas da Banca Examinadora deverão ser realizadas apenas com a presença de seus membros, excluída a participação de terceiros, ainda que representantes da Administração, para a avaliação das provas e apuração da nota detalhada dos candidatos na prova de Títulos e de Projeto Acadêmico.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - *Campus* Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3850/3857 E-mail: direcao.odonto@ufjf.edu.br)

Repetição do Concurso Público nº 42 do Edital nº 14/2017 - Departamento de Odontologia Restauradora:

Proc. nº 23071.006813/2019-93 – Repetição do Concurso Público nº 42 do Edital nº 14/2017 – Processo nº 23071.014514/2017-61.

Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) **ÁREA DE CONHECIMENTO:** Dentística e Clínicas.

b) **PROVAS:** Escrita, Prática, de Didática, Títulos e de Projeto Acadêmico

Para a prova prática será necessário que os candidatos tragam o próprio instrumental e material para sua realização. Os manequins serão fornecidos pela Faculdade de Odontologia da UFJF.

c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/12/2019, às 9h, no Anfiteatro da Faculdade de Odontologia (2º andar) - *Campus* Juiz de Fora.**

d) **TITULAÇÃO EXIGIDA**

Graduação: Odontologia

Pós-graduação: Doutorado em Odontologia

Registro no Conselho Regional de Odontologia ou no Conselho Federal de Odontologia

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**